

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO SOLDADO
BM CASSIO MIRANDA FAUSTINO,
LOTADO NO 1º BATALHÃO DE
BOMBEIROS MILITAR, EM
RECONHECIMENTO AO SEU NOTÁVEL
ATO DE BRAVURA E HUMANIDADE.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no Art. 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com a devida anuência do Soberano Plenário, que seja registrado nos anais deste Poder Legislativo o envio da presente Moção de Aplausos ao Soldado BM Cassio Miranda Faustino, lotado no 1º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento ao seu notável ato de bravura e humanidade ocorrido no dia 03 de abril de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer um ato de bravura e humanidade protagonizado pelo soldado Cassio Miranda Faustino, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, lotado no 1º Batalhão de Bombeiro Militar.

A ocorrência, registrada no dia 03 de abril de 2025, foi amplamente divulgada por meio de imagens impactantes que mostram um homem sentado no parapeito de um viaduto, prestes a se lançar ao intenso fluxo de veículos que transitavam abaixo, configurando uma situação de risco iminente à própria vida. Diante da gravidade do cenário, a equipe de resgate atuou com notável habilidade, sensibilidade e elevado preparo técnico, conduzindo a ação com discrição, empatia e precisão.

Após atravessar a via com cautela, os militares posicionaram-se estrategicamente por trás do indivíduo. Em um momento de extrema tensão, um dos profissionais realizou um movimento rápido, firme e calculado, segurando o homem pela camisa e puxando-o de volta para a segurança da calçada. A ação foi decisiva e evitou uma tragédia iminente.

Logo após o resgate, o homem foi contido com segurança, recebeu atendimento no próprio local e, em seguida, foi encaminhado aos cuidados especializados. Todo o desenrolar da ocorrência evidenciou não apenas o preparo técnico e a agilidade da equipe, mas, sobretudo, a coragem, a empatia e o profundo respeito pela vida humana.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu mais sincero reconhecimento ao bombeiro militar Cassio Miranda Faustino, cuja conduta exemplar honra o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e reafirma o papel essencial da corporação na proteção da vida, no acolhimento às pessoas em situação de vulnerabilidade e na construção de uma sociedade mais



humana, segura e solidária.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de abril de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)

